



PORTARIA Nº 33, DE 03 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de gestor e fiscal de contrato no âmbito do município de Campestre do Maranhão – MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 76, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 146/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Contrato:

GESTOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
CLAUDEONOR DO VALE SANTOS	14.527-1	Secretaria Municipal de Administração

FISCAL	MATRÍCULA	SECRETARIA
SAMARA DE SOUSA ALENCAR	14.961-1	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS ___ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal